

CAPOEIRA: LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Alexandra da Paixão Damasceno de Amorim ¹
Angelo Maurício de Amorim ²

RESUMO

A pesquisa preocupa-se com aspectos ligados à articulação de uma compreensão polissêmica da capoeira e educação infantil. Tem como objetivo refletir sobre o processo de legalidade e legitimação da capoeira na educação infantil. Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico. Conclui-se também que não há uma unidade sobre as formas de presença da capoeira nas escolas de educação infantil: componente curricular, atividade extracurricular, ação pontual em datas comemorativas no mês de agosto (folclore) e novembro (consciência negra) para falar da cultura afro-brasileira, associado (ou não) à lei nº 11.645/08. Ficou evidenciada a importância e o significado da capoeira atrelado a potencial contribuição para o enriquecimento motor, social e valorização das questões culturais de matriz africana das crianças.

Palavras-chave: Capoeira. Escola. Infância.

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais cedo, as crianças estão frequentando creches e escolas por conta de inúmeras razões, dentre elas podemos mencionar as novas formas de configuração da família, verticalização das cidades, aumento da violência, entre outros aspectos.

A escola, historicamente, é um espaço constituído para transmissão dos conhecimentos científicos acumulados pela humanidade numa experiência, em sua maioria, tradicional e conservadora que privilegia o dever em detrimento ao prazer; a mente em detrimento ao corpo; à racionalidade em detrimento à sensibilidade.

Na sociedade contemporânea, as manifestações culturais cada vez mais ganham espaço e adentram nas academias, festas populares e espaço escolar. Reflexões sobre identidade e diferenças étnicas ganharam evidência devido às orientações do Ministério da Cultura, a partir da promulgação das Leis nº 10.639/2004 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino da história e da cultura africana e indígena nas escolas.

¹ Mestre em Dança (UFBA), docente UNIFACS e UNIRB, e-mail: paixao.alexandra@gmail.com

² Doutor em Educação Física (UFSC), docente UNEB – Campus IV / Jacobina, e-mail: angeloamorim@gmail.com

“Os bens culturais legados pela humanidade não são proporcionados através da educação brasileira em condições iguais” (OLIVEIRA, 2016, p. 149). Para a autora, estas lacunas históricas precisam ser revistas, tendo em vista os modelos e princípios de condutas que orientam as práticas educativas escolares não contemplarem as manifestações oriundas de todas as etnias.

A capoeira é “um movimento cultural que, ao se expressar, transmite uma estética gestual que transcende a *performance* motora e abre uma dimensão sublime do gesto no campo da performance arte” (ALVES, 2003, p. 176). Assim, compreende-se que na prática da capoeira “o gesto é mais que uma atitude motora, nele, visualizamos uma outra relação entre o sujeito e a experiência corporal” (ALVES, 2003, p. 175).

Tematizar a capoeira como prática plural da dança, do jogo, da luta, sobretudo, linguagem corporal é contribuir para perspectivas metodológicas que avancem tanto no que tange à seleção de conhecimentos pertinentes quanto às estratégias de ensinar e aprender tendo o corpo como *locus* de produção de conhecimento.

Como é sabido, a educação da primeira infância é significativa e impactante no processo de formação dos sujeitos, o que também se justifica a reflexão de como se processam e vivenciam estas relações sobre a temática de um conhecimento derivado da cultura africana.

Neste sentido, o presente texto possui como objetivo refletir sobre o processo de legalidade e legitimação da capoeira na educação infantil. Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico (GIL, 2010).

2 LEGALIDADE DA CAPOEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

No atual momento histórico em que vivemos, as experiências científicas, sistematizadas pelo paradigma dominante, sustentado por pilares que preconizam a separabilidade, ordem e razão absoluta, passam por severos momentos de crise sobre as possibilidades de compreensão dos fenômenos que investigam.

Para Santos (2001, p. 28), "em vez da eternidade, a história; em vez do determinismo, a imprevisibilidade; em vez do mecanicismo, a interpenetração, a espontaneidade e a auto-organização; em vez da ordem, a desordem".

O sistema educacional brasileiro contempla o conhecimento capoeira em diversas áreas do conhecimento (artes, dança, educação física, história) ao longo da educação básica. O Ministério da Educação, em 2013, alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) no art.4º

parágrafo I. Incluiu a educação básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade e no parágrafo II fala da educação infantil gratuita às crianças de até 05 (cinco) anos de idade.

A lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) abarca a obrigatoriedade da história e cultura afro descendente e indígena no ensino fundamental e médio nas escolas públicas e privadas. Entende-se que a partir do momento em que a educação infantil passa a compor a educação básica, haja alterações também no texto oficial da referida lei da educação infantil, proporcionando a obrigatoriedade, também, na etapa da educação básica.

Baseado na lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) foi desenvolvido o projeto de Extensão “A capoeira de Mestre João Pequeno de Pastinha”, com participação de alunos da União Nacional dos Estudantes (UNE) familiarizados com a capoeira, em turmas do 1º ano escola do Ensino Fundamental. Dentre os resultados, há sinalização positiva sobre a intervenção:

[...] valores da capoeira entre os alunos e sua relação com os demais da escola e da comunidade [...] Outro importante aspecto que visualizamos foi o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos das séries iniciais, através da apreensão das noções rítmicas que envolvem a musicalidade dentro da capoeira angola, o controle e manejo dos próprios instrumentos (berimbaus, pandeiros, agogôs, reco-reco e atabaques) e, ainda, o conhecimento e apropriação dos valores difundidos por esta prática afro-brasileira (ELORZA, ANICETO, SIMÕES, 2015, p.3).

As conclusões dos autores sinalizam que as articulações entre arte, ciência, filosofia e política estão interligadas e contribuem para valorizar as manifestações artístico-culturais e a compreensão da inter-relação dela com todo o contexto social que advém, dentre outros temas, das preposições oriundas da legislação.

Em outro estudo sobre a temática é ressaltado o potencial da capoeira:

O corpo é a representação concreta do território em movimento. Ao contrário de uma percepção de mundo na qual a alma é onde reside à força e a possibilidade de continuidade, para uma cultura negra a força está no corpo. [...] por exemplo, em uma roda de capoeira, todos que compartilham os códigos são aceitos, desde que se coloquem como parceiros e respeitem a hierarquia. A roda aqui representa o círculo, representa a ciranda da criação. É o símbolo da horizontalidade nas relações humanas. Portanto, o referencial não deve partir de grandes sagas ou heróis, mas do reconhecimento da igualdade sem limite e ímpar entre uma cultura africana e afro descendente e uma branca, eurocêntrica, ocidental. (BONFIM, 2010, p. 2)

O argumento é que nessa fase de ensino/aprendizado começamos a explorar construções de ideias, pensamentos e formações culturais e identitárias. A Capoeira assume uma dimensão peculiar para tratar da temática em uma perspectiva que avança o campo da compreensão do fenômeno para vivências e reflexões. “A capoeira como uma expressão

estética e de luta que remonta à ancestralidade afro-brasileira, capaz de transmitir, por meio do jogo e de suas músicas, os conteúdos negados da história e cultura do negro no Brasil” (AMARAL; SANTOS, 2015, p. 54).

Busca-se, portanto, inserir a capoeira no cotidiano pedagógico para além da prática motora e mostrar seus processos sócio-históricos de luta, resistência e de seu desenvolvimento desde a escravidão ao período atual.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) sinaliza como contribuições desta etapa, dimensões que abarquem o processo de construção da identidade e autonomia das crianças. Indica também que se deem estímulos às experiências de conhecimento de mundo, tais como movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, matemática e natureza e sociedade (BRASIL, 1998a). Ressalte-se que as dimensões da dança estão inseridas dentro dos eixos temáticos: movimento e música.

O jogo musical, quando utilizados de forma lúdica, participativa e não competitiva podem constituir uma fonte rica de aprendizado, motivação e neuro desenvolvimento. Em geral, os jogos acontecem em aulas coletivas, o que obviamente visa à estimulação dos sistemas de orientação espacial e do pensamento social. Jogos de memória de timbres, notas e instrumentos, dominós de células rítmicas ou instrumentos musicais e brincadeiras de solfejo podem ativar os sistemas de controle de atenção, da memória, da linguagem, de ordenação sequencial e do pensamento superior. Já os jogos que utilizam o corpo, tais como mímica de sons imaginários, brincadeira da cadeira, cantigas de roda, encenações musicais e pequenas danças podem incentivar o sistema da memória, de orientação espacial, motor e de pensamento social, entre outras. Além de prazerosos, os jogos musicais de participação ativa podem constituir exemplos típicos do “aprendizado divertido” (ILARI, 2003, p. 9).

A concepção de identidade presente no RCNEI enfatiza “a ideia de distinção, de uma marca de diferença entre as pessoas, a começar pelo nome, seguido de todas as características físicas, de modos de agir e de pensar e da história pessoal” (BRASIL, 1998b, p. 65). Tais ações como a percepção de si e do outro devem ser estimuladas por meio das interações sociais provenientes do processo de socialização no ambiente escolar e também por meio de projetos sobre diversidade étnica, gênero, história e cultura dos vários povos.

Embora haja essas orientações, de modo geral, no contexto escolar, as compreensões dualistas e fragmentadas do corpo contribuem para experiências educacionais que supervalorizam conhecimentos ligados à matemática, português, história, geografia, física, biologia e química cobrados no vestibular ao privilegiar a "mente". Experiências educacionais que propõem maior atenção ao corpo (que é uma pessoa, uma criança) no processo de ensino/aprendizagem, em grande maioria, não são valorizadas e, áreas do conhecimento como

a Dança, as Artes e a Educação Física ocupam lugares inexpressivos no cotidiano pedagógico (CURVELO, 2013).

O processo de legitimação de uma ação perpassa por atitudes favoráveis ao desenvolvimento e criação de práticas que representem melhorias significativas no campo educacional.

Rengel (2007) faz uma crítica à forma como a mídia e a escola configuram as temáticas do corpo por meio de exposição de imagens e textos metafóricos que vão contribuindo para o processo de formação das crianças e adolescentes em função de paradigmas que requerem reflexões/questionamentos.

Esses futuros adultos poderão potencialmente modificar o adestramento do ensino em direção à docilidade e à replicação de *memes* desgastados, estipulados em função de um respeito, sem sentido, a uma tradição que não seja permanentemente refeita (RENGEL, 2007, p. 10)

Quando o enfoque refere-se à valorização da cultura afro-brasileira, as imagens e textos utilizados metaforicamente nos remetem a um conjunto de estereótipos, constituídos historicamente, que rotulam e tratam o negro como inferior e sua cultura como desprezível.

Assim, é importante dar voz a história de resistência e sobrevivência de um povo que ajudou a construir a identidade brasileira ao longo do tempo. A presença desta cultura em experiência vivida na escola, considerando a peculiaridade da criança, ainda é uma lacuna no ambiente pedagógico. Tratar as questões africanas e indígenas na semana do folclore, dia do Índio e no Dia da Consciência Negra não contribuem de forma significativa para mudanças de comportamentos e valorização de outros aspectos da cultura. Ações pontuais e desarticuladas não são capazes de criar condutas e orientar comportamentos.

3 LEGITIMAÇÃO DA CAPOEIRA NO AMBIENTE ESCOLAR

A capoeira, patrimônio cultural e imaterial da humanidade, reconhecida pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura-UNESCO, em 2014, é um conhecimento relevante para tratar as questões referentes à história e à cultura afro-brasileira.

O conhecimento Capoeira está presente em várias instituições de ensino na educação infantil em três dimensões: atividade extracurricular, curricular e/ou conteúdo das aulas de Dança ou Educação Física. Algumas escolas, tanto da rede pública como da rede privada, atuam como atividade extracurricular no turno oposto das aulas obrigatórias, algumas sendo cobradas financeiramente e outras atuando como projeto social para serem contempladas pela lei e abastecer a necessidade, em certo modo, de uma contextualização da cultura afro

brasileira.

A prática da Capoeira adquire dimensões bem mais amplas do que uma simples atividade corporal relacionada a uma determinada etnia, e passa a ter um significado de prática social, ampliando o eixo da discussão sobre as questões raciais e étnicas, para as questões de classe social dentro do sistema capitalista, pois envolve elementos importantes que podem levar a uma reflexão crítica sobre a realidade e o contexto social que envolve o seu praticante (CASTRO JUNIOR, ABIB, SOBRINHO, 2000, p.165).

Outras instituições tomam como iniciativa colocar a capoeira como conteúdo nas aulas de Educação Física independentemente do professor que estará ministrando as mesmas com vistas a datas comemorativas, como, por exemplo, mês de agosto e novembro. Estes meses são importantes para falar da cultura afro-brasileira e abordar a lei n ° 11.645/08 com o folclore e a comemoração da consciência negra. As danças e as manifestações culturais abordadas e apresentadas são, por exemplo, o maculelê, a puxada de rede, o samba de roda, a dança afro-brasileira e a própria capoeira.

Algumas instituições, principalmente as da rede particular, estão inserindo a capoeira como componente curricular. Nessa situação, a capoeira passa a ter planejamento de curso, de aula, relatórios e avaliações a cada semestre ou bimestre, que são expostos em evidências nos prontuários, nas redes sociais da instituição para observações de todos os professores e pais responsáveis pelos alunos.

Dependendo do sistema de ensino da instituição e dentro dessa sistematização, existe projeto de culminância ou aula pública que são realizados no final do ano para os pais dos alunos, como forma de demonstração do resultado do trabalho realizado pelo ano inteiro com os alunos.

A compreensão de currículo seria a que "estabelece chegadas e caminhos a percorrer, que são constantemente realimentados e reorientados pela ação atores/autores educativos" (MACEDO, 2008, p. 25). Esse entendimento assume os estudantes como protagonistas, autores e atores no processo de ensino-aprendizagem em detrimento às concepções tradicionais em que o papel exercido é de espectador.

As crianças, os jovens e os adultos têm o direito à mobilidade, corpórea e espacial. A mobilidade para pensar, para saber, para conhecer-se e refletir, sem medo de uma "alma penada", de uma mente que comanda ou, o cérebro senhor do escravo corpo (RENGEL, 2007, p. 48)

Para Castro Junior (2003, p. 121), uma instituição de ensino que esteja compromissada com o processo de transformação social, a "capoeira é imprescindível neste processo de incorporação, no âmbito escolar, de culturas oprimidas ou dominadas. O professor contribui com sua afirmação que a capoeira surge no sentido de contrapor uma cultura eurocêntrica que

chega ao país para impor valores morais e éticos discriminatórios” (CASTRO JUNIOR, 2003, p. 119).

Através de uma prática ordenada da Capoeira no contexto pedagógico, o aluno poderá assimilá-la em diversas perspectivas: Capoeira luta, capoeira dança e arte, capoeira folclore, capoeira esporte, capoeira educação, capoeira como lazer e capoeira como filosofia de vida. (CAMPOS, 2011).

Neste contexto, considerando esta multiplicidade de perspectivas, o ensino da capoeira como componente curricular representa mais do que proporcionar às crianças acesso a um conhecimento negligenciado nas escolas tradicionalistas, representa possibilidade de oportunizar a tomada de consciência sobre os temas abordados. Como nos ensina Freire (2007, p. 19)

Seria incompreensível se a consciência de minha presença no mundo não significasse já a impossibilidade de minha ausência na construção da própria presença. Como presença consciente no mundo não posso escapar a responsabilidade ética no meu mover-me no mundo [...]. Isto não significa negar os condicionantes genéticos, culturais, sociais a que estamos submetidos. Significa reconhecer que somos seres condicionados, mas não determinados. Reconhecer que a história é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, [...] é problemático e não inexorável.

Faz-se necessária mais atenção à criatividade nas aulas de capoeira para abranger sua história, significados, suas dimensões culturais e vivências: da ginga, dos golpes, dos cânticos, toques dos instrumentos e da roda de capoeira através músicas, paródias e parlendas. A criança, ao brincar com todos esses elementos, é também incentivada a estabelecer relações novas partindo das experiências anteriores. De modo geral, a prática se dá em um espaço onde duas pessoas dentro da roda da capoeira, estabelecem relações muito peculiares que são apenas observadas quanto ao aspecto físico do jogo, pouco se entende e se fala do comportamento e de suas habilidades cognitivas existentes num jogo da capoeira.

A capoeira, na educação infantil, vai além de um simples jogar de pés e pernas para o alto. Contar histórias do ingresso da capoeira aqui no Brasil, aprender e ouvir canções, bater palmas, brincadeiras, pesquisar movimentos que podem ser transformados em característicos do jogo da capoeira são atividades que despertam a convivência com outras pessoas, outros objetos.

Cabe o profissional, com compromisso e interesses pedagógico-educacionais, buscar uma integração com as teorias que fundamentam no sentido de poder ampliar, redimensionar e exercitar a capoeira, dentro de uma perspectiva realmente crítica, buscando identificar a sua relevância sociopolítica no contexto educacional como um todo (FALCÃO, 2003, p. 58).

A configuração da capoeira no ambiente escolar não deveria ser a mesma da praticada nas academias. Entende-se que a capoeira na educação infantil pode ser uma ferramenta adequada para vivência de experiências que tematizem a criança em um conceito amplo. A prática da capoeira é um desafio cujos simbolismos corporais almejam outros paradigmas para as mediações educacionais da criança que joga, que dança essa capoeira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dando início à contextualização das bases legais e conceituais da educação infantil trazendo a importância das dimensões da capoeira no ambiente escolar, foram abordadas a legalidade e a legitimação da importância e significado desse contexto no ambiente escolar e suas proporções no cotidiano das crianças e a potencial contribuição para o enriquecimento motor, social e valorização das questões culturais de matriz africana.

Conclui-se que não há uma unidade sobre as formas de presença da capoeira nas escolas de educação infantil: componente curricular, atividade extracurricular, ação pontual em datas comemorativas no mês de agosto (folclore) e novembro (consciência negra) para falar da cultura afro-brasileira, associado (ou não) à lei n° 11.645/08.

REFERÊNCIAS

ALVES, Flávio Soares. Uma conquista poética na dança contemporânea através da capoeira. **Motriz**, Rio Claro, v. 9, n. 3, p. 175-180, 2003.

AMARAL, Mônica Guimarães Teixeira; SANTOS, Valdenor Silva. Capoeira, herdeira da diáspora negra do Atlântico: de arte criminalizada a instrumento de educação e cidadania. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 62, p. 54-73, 2015.

BONFIM, Genilson César Soares. A prática da capoeira na educação física e sua contribuição para a aplicação da lei 10.639 no ambiente escolar: a capoeira como meio de inclusão social e da cidadania. **Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)**, v. 12, 2010.

BRASIL. **Lei n° 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n° 248, dez. 1996. P. 27.833-27.841.

BRASIL. **Lei n° 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n° 11.645**, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática

“História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil: introdução**. Vol. 1. Brasília: MEC, 1998a.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil: formação pessoal e social**. Vol. 2. Brasília: MEC, 1998b.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para a educação infantil: conhecimento de mundo**. Vol. 3. Brasília: MEC, 1998c.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil/ Ministério da Educação e Desporto, Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAMPOS, Helio José Bastos Carneiro de. **Capoeira na escola**. EDUFBA, 2011.

CASTRO JUNIOR, Luís Vítor. A pedagogia da capoeira: Olhares (ou toques?) Cruzados de velhos Mestres e de Professores de educação física. **Dissertação** – mestrado. L'UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À CHICOUTIMI, 2003, 173p.

CASTRO JÚNIOR, Luís Vitor; ABIB, Pedro Rodolpho Jungers; SOBRINHO, José Santana. Capoeira e os diversos aprendizados no espaço escolar. **Motrivivência**, n. 14, p. 159-174, 2000.

CURVELO, Marília Nascimento. **A (in) visibilidade da dança nas escolas de ensino médio da rede pública estadual de Salvador**. 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado em Dança), Escola de Dança, Universidade Federal da Bahia, 2013.

ELORZA, Catharine Fuzetti; ANICETO, Pedro Alexandre; SIMÕES, Rosa Maria Araújo. A capoeira angola de Mestre João Pequeno de Pastinha nas aulas de Artes do ensino fundamental na EE Major Fraga (Tibiriçá-Bauru/SP). In: **Congresso de extensão universitária da UNESP**. Universidade Estadual Paulista (UNESP), 2015. p. 1-4.

FALCÃO, José Luís. Capoeira IN: KUNZ, Elenor (org.). **Didática da Educação Física**. Volume 1. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. – (Coleção Educação Física).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Currículo. Campo, conceito e pesquisa**. 2 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

RENGEL, Lenira Peral. **Corponectividade: comunicação por procedimento metafórico nas mídias e na educação**. Tese. Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. 172p.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 12 ed. Porto: Edições Afrontamento, 2001.